



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3297, DE 2019.

Denomina “Túnel Engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa” o túnel Cuncas 2, nas obras de transposição do rio São Francisco entre os Estados da Paraíba e do Ceará.

Autor: Deputado **Wilson Santiago**

Relator: Deputado **Mersinho Lucena**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3297, de 2019, denomina o Túnel Engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa o túnel Cuncas 2. O Túnel, é uma das obras mais importantes no âmbito da transposição do rio São Francisco entre os estados da Paraíba e do Ceará. Trata-se de um túnel rodoviário de cerca de 15 km de extensão, que atravessa a Serra da Aratanha, na divisa entre esses dois estados. O projeto do túnel teve início em 2007 e sua construção foi iniciada em 2011. A obra consistiu em escavações e perfurações em rochas e solos, além da construção de vias de acesso e sistemas de drenagem e ventilação.

A conclusão do Túnel Engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa representou um grande avanço para a transposição do Rio São Francisco, já que permitiu a interligação da barragem de Cuncas 2, no município de Pombal, na Paraíba, com o reservatório de Jati, no Ceará. Com isso, a água do São Francisco pode chegar a diversas regiões do Nordeste, beneficiando milhões de habitantes.

A proposição foi distribuída para análise e parecer das Comissões de Viação e Transporte; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54



CD235480977500
ExEdit



RICD). Na Comissão de Viação e Transporte, o texto foi aprovado, Dep. Bosco Costa (PL-SE).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O objetivo do projeto é homenagear o engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa, importante profissional que dedicou grande parte de sua carreira ao desenvolvimento de obras de infraestrutura no país, em especial às obras de transposição do Rio São Francisco. Ao denominar o túnel Cuncas 2 com o nome do engenheiro, valorizamos sua contribuição para o desenvolvimento do país e para a melhoria da qualidade de vida de milhões de brasileiros que se beneficiam das obras de transposição do Rio São Francisco.

Adalberto Nogueira Pessoa foi um profissional dedicado e competente, cearense, que se mudou aos 28 anos de idade para a cidade de Cajazeiras-PB em 1980, na qual, com o tempo, foi criando um vínculo e afetividade muito forte com todos da cidade. Conhecido por todos como Dr. Adalberto por ser matemático pela UFPE e engenheiro agrônomo pela Universidade Rural de Pernambuco.

Entretanto, Adalberto se dedicou realmente em urbanismo e paisagismo, com dedicação na área realizou trabalhos importantes no sertão paraibano, como também em regiões do Rio Grande do Norte. Devido ao seu trabalho, ocupou cargos importantes na cidade de Cajazeiras, como Secretário municipal do Meio Ambiente e de Planejamento, que deixou um legado importante para o setor de infraestrutura e para o desenvolvimento do país. Sua trajetória profissional é digna de reconhecimento e homenagem, e a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Mersinho Lucena - PP/PB

denominação do túnel em sua honra é uma forma justa e adequada de prestar essa homenagem.

Por todas essas razões, sou favorável ao Projeto de Lei que denomina o túnel Cuncas 2 com o nome do engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa. Espero que esta homenagem possa ser um exemplo inspirador para outras pessoas seguirem os passos de Adalberto Nogueira Pessoa e se dedicarem ao desenvolvimento de projetos de infraestrutura e de obras que possam trazer benefícios sociais e econômicos para o país.

Falecido aos 63 anos de idade, com exemplo de pessoa, e de profissional a seguir, ter seu nome concedido ao túnel de tamanha importância, levando água a regiões tão carentes, para o povo paraibano e cearense deve haver a devida homenagem ao ilustre Dr Adalberto.

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, votamos, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3297, de 2019.

Sala da Comissão, em de maio de 2023.

Deputado **MERSINHO LUCENA**

Relator

